Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 157 vs a 158
Lº nº 9

LEI Nº 1.325, DE 26 DE JANEIRO DE 1.973

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 23.000,00.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, - do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferi das por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica suplementado em mais Cr$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL CRUZEIROS) o crédito especial autorizado pela Lei nº 1.260, de 26 de maio de 1.972, para atendimento das despesas decorrentes da construção do prédio destinado à instalação e ao funcionamento de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, cuja vigência foi prorrogada até 28 de fevereiro de 1.973, nos termos da Lei nº 1.321, de 27 de dezembro de 1.972.

ARTIGO 2º -- A suplementação a que se refere o Artigo anterior será coberta pela anulação, em igual importância, do crédito especial autorizado pela Lei nº 1.297, de 04 de outubro - de 1.972, para aquisição de máquinas de escritório e mobiliário - escolar.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos ~~vinte e~~ seis de janeiro de mil novecentos e setenta e ~~três~~.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente- da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de janeiro - de mil novecentos e setenta e três, e por Edital, afixado no lo-- cal de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente